



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5989, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.435.000,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para adequações orçamentárias neste exercício. A classificação orçamentária será:

04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.20 Departamento de Negócios Jurídicos

2019 Manutenção da Folha de Pagamento

04.122.0004.1 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (55) R\$ 70.000,00

08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

08.30 Departamento de Serviços Municipais

2010 Serviço de Limpeza Pública

15.452.0008.1 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (194) R\$ 1.600.000,00

2034 Fornecimento de Energia Elétrica

14.452.0026.1 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (195) R\$ 530.000,00

09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

09.20 Departamento de Finanças

2019 Manutenção da Folha de Pagamento

04.122.0004.1 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (238) R\$ 130.000,00

10.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.30 Departamento de Recursos Humanos

2019 Manutenção da Folha de Pagamento

04.122.0004.1 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (286) R\$ 110.000,00

2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins

04.128.0005.1 3.3.91.97 – Aporte Cob. Déf. Atuarial do RPPS (611) R\$ 343.000,00



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

10.40	Departamento de Segurança	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
04.122.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (293)	R\$ 460.000,00
2050	Operação Atividade Delegada	
04.122.0026.1	3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros P. Física (635)	R\$ 100.000,00
11.0	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.11	Fundo Municipal de Saúde/Gestão	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
10.122.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (308)	R\$ 110.000,00
10.122.0004.1	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (310)	R\$ 250.000,00
11.12	Fundo Municipal de Saúde/Assistência Atenção Básica (PAB)	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
10.301.0004.1	3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas P. Civil (316)	R\$ 150.000,00
10.301.0004.1	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (318)	R\$ 250.000,00
10.301.0004.1	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (320)	R\$ 120.000,00
11.13	Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
10.302.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (329)	R\$ 95.000,00
10.302.0004.1	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (330)	R\$ 650.000,00
10.302.0004.1	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (331)	R\$ 267.000,00
2025	Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	
10.302.0020.1	3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (602)	R\$ 1.650.000,00
11.15	Fundo Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
10.305.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (357)	R\$ 290.000,00
12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.31	Departamento Pedagógico/Ensino Fundamental	
2018	Operação/Manutenção – Ensino Fundamental	
12.361.0013.1	3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (406)	R\$ 40.000,00
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
12.361.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (398)	R\$ 460.000,00



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

12.361.0004.1	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (399)	R\$ 730.000,00
12.32	Departamento Pedagógico/Fundeb	
2048	Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb – Magistério	
12.361.0004.2	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (417)	R\$ 460.000,00
12.33	Departamento Pedagógico/Serv. Atend. Criança – Creches	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
12.365.0004.1	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (422)	R\$ 1.620.000,00
12.365.0004.1	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (423)	R\$ 600.000,00
14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.11	FMAS/GESTÃO	
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	
08.244.0004.1	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (485)	R\$ 160.000,00
14.12	FMAS/PROTEÇÃO BÁSICA	
2002	Promoção Social	
08.244.0019.1	3.3.90.48 – Outros Aux. Financeiros P. Física (508)	R\$ 190.000,00
Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação de parte da seguinte dotação, a saber:		
05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.20	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
1016	Infra Estrutura de Distritos Industriais	
22.661.0016.1	4.4.90.51 – Obras e Instalações (78)	R\$ 784.000,00
07.00	SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO	
07.20	Departamento de Comunicação	
2007	Manutenção de Comunicação	
04.131.0024.1	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (152)	R\$ 730.000,00
13.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.20	Departamento de Esporte	
1006	Prédios Esportivos e Áreas de Lazer	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

27.812.0017.1	4.4.90.51 – Obras e Instalações (466)	R\$ 930.000,00
06.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
06.40 Departamento de Planejamento		
2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins		
04.121.0006.1	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (129)	R\$ 1.190.000,00
08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
08.50 Departamento Técnico Administrativo de Obras e Serviços		
1020 Galeria de Águas Pluviais		
17.512.0007.7	4.4.90.51 – Obras e Instalações (232)	R\$ 1.129.000,00
09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		
09.20 Departamento de Finanças		
1026 Amortização Dívida Contratada		
28.843.0001.1	4.6.90.71 – Principal Dívida Contr. Resgatada (251)	R\$ 200.000,00
2006 Juros da Dívida Contratada		
28.843.0001.1	3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato (252)	R\$ 200.000,00
11.00 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.12 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Atenção Básica (PAB)		
2019 Manutenção da Folha de Pagamento		
10.301.0004.5	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (317)	R\$ 714.000,00
10.301.0004.5	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (319)	R\$ 524.000,00
11.13 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)		
2019 Manutenção da Folha de Pagamento		
10.302.0004.5	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (661)	R\$ 380.00,00
12.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.31 Departamento Pedagógico/Ensino Fundamental		
1005 Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
12.361.0013.1	4.4.90.51 – Obras e Instalações (402)	R\$ 720.000,00
2018 Operação/Manutenção – Ensino Fundamental		
12.361.0013.1	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (407)	R\$ 1.214.000,00



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

12.32 Departamento Pedagógico/Fundeb

2047 Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb – Apoio

12.361.0004.2 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Ficas P. Civil (414) R\$ 900.000,00

12.361.0004.2 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (415) R\$ 540.000,00

12.33 Departamento Pedagógico/Serv. Atend. Criança – Creches

1025 Equipamentos em Geral

12.365.0010.1 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (618) R\$ 1.280.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal